

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 125, DE 24 DE AGOSTO DE 1994**

Publicado no Diário da Assembléia 762

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda**, o servidor desta Casa de Leis, **JOSINO FILHO COSTA VALENTE**, matrícula número 245-3. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente